



Vitória - ES, 28 de maio de 2019.

DE: Diretoria das Comissões Parlamentares (Ales Digital)
PARA: Coordenação Especial das Comissões Permanentes (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1480/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 178/2019

Autoria:

MARCOS GARCIA

Ementa: Estabelece critérios para a contratação de fornecedores na forma da Lei Ficha Limpa, visando proteger a probidade e a moralidade na administração Estadual do Espírito Santo, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Devolução à Diretoria das Comissões

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: À Cecp,

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

Próxima Fase: Envio da proposição à Coordenação das Comissões Permanentes

Jovana de Freitas Rodrigues
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)

Paulo Marcos Lemos
Diretor de Comissões Parlamentares (Ales Digital)